



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.

Data: 11 de Agosto de 2022.

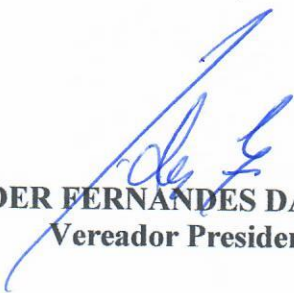
SÚMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2020, Gestão da Ex-Prefeita Municipal, Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e o Vereador Presidente **EDER FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2020, Gestão da Ex-Prefeita Municipal, Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 11 DE AGOSTO DE 2022.


EDER FERNANDES DA SILVA
Vereador Presidente